



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.400.465/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2008
NOME EMPRESARIAL WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BARAO HOMEM DE MELO	NÚMERO 3382	COMPLEMENTO SALA 202
CEP 30.494-270	BAIRRO/DISTRITO ESTORIL	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO WEBJUR@WEBJUR.COM.BR	TELEFONE (31) 3297-0747	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2021** às **10:37:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
 Contrato Social
 Sociedade Empresária Limitada

GETÚLIO MENEGATTI LARA, brasileiro, analista de sistemas, solteiro, nascido aos 24/12/1976, inscrito no CPF sob o número **004.730.946-65**, carteira de identidade M-5.541.649, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Tremendal, n° 267, apto 605, bairro Carlos Prates, CEP: 30.710-180, Belo Horizonte, MG.

CLÓVIS EUSTÁQUIO AMARAL FILHO, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 29/05/1978, inscrito no CPF sob o número **030.661.116-36**, carteira de identidade MG-6.772.925, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Rubi, n° 565, apto 101, bairro Prado, CEP: 30.410-090, Belo Horizonte, MG.

RESOLVEM, constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA NATUREZA E DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade é de natureza **EMPRESÁRIA**, sob a forma limitada a denominação social da empresa é **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sociedade está sediada á Rua Cláudio, n° 143, Bairro: Prado, Cep: 30.410-520, Belo Horizonte, MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades na data do registro do presente instrumento contratual e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

Parágrafo Único – O objeto social da empresa é:

CNAE	DESCRIÇÃO
6311-9/00	Prestação de serviços de processamento de dados com a respectiva emissão de relatório e críticas. Serviços de entrada de dados para processamento.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais), dividido em 4.000 (Quatro mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, neste ato da seguinte forma, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Getúlio Menegatti Lara	2.000	R\$ 2.000,00	50 %
Clóvis Eustáquio Amaral Filho	2.000	R\$ 2.000,00	50 %
TOTAL	4.000	R\$ 4.000,00	100 %



WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Contrato Social
Sociedade Empresária Limitada

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do capital social, mas todos os sócios respondem solidariamente pela sua integralização. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada pelos sócios **em conjunto e isoladamente**, que a representará ativa e passivamente, em juízo ou fora dela, assinando pelas contas bancárias, firmará contratos, emitirá e endossará duplicatas, notas promissórias, cheques, receberá e dará quitação em nome da sociedade, admitirá e demitirá empregados e assinará todos os documentos que se fizerem necessários à gestão da empresa. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O sócio administrador poderá constituir mandatários em nome da sociedade, especificando no instrumento a finalidade do mandato e o prazo de sua duração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de pró-labore. A fixação das retiradas deve guardar proporcionalidade às quotas de cada um dos sócios, bem como e principalmente à situação do resultado mensal de faturamento da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Nos termos da legislação vigente, o exercício financeiro/contábil coincide com o ano civil, ou seja, do dia 1º de janeiro a 31 de dezembro, sendo que a cada período de doze meses proceder-se-á ao Balanço Geral da Sociedade, cujo Lucro ou Prejuízo verificados serão, por opção dos sócios capitalistas, lançados em conta de reserva ou distribuído entre eles.

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS FILIAIS

A sociedade não possui filiais, reservando-se, porém, no direito de criá-las a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Nenhum dos sócios poderá transferir ou ceder suas quotas sem a prévia e expressa anuência dos demais sócios, que terão sempre a preferência na sua aquisição a ser manifestada no prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação premonitória, sendo que após este prazo as partes ficarão livres para celebrar negócios com terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – HABILITAÇÃO LEGAL E FORO

O(Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(os) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, por oportuno, elegem o foro da comarca de Belo Horizonte, MG, sem exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para os casos omissos e ações, fundadas sobre o presente contrato. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

PARÁGRAFO 1º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações sociais e modificações do Contrato Social, serão por reunião de sócios e de alteração contratual, ficando dispensada de convocação, quando houver comparecimento da totalidade de sócios.

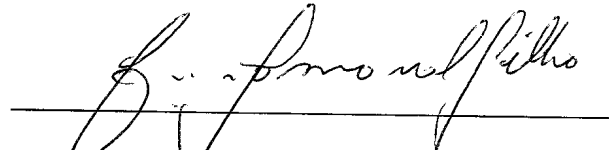
PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade reger-se-á pelo disposto nos artigos 1.052 e 1.087 da lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2008.



GETÚLIO MENEGATTI LARA



CLOVIS EUSTÁQUIO AMARAL FILHO

TESTEMUNHAS



1. Charles Mazzoni de Almeida
078402 CRC/MG



2. Fernando Silva de Jesus
MG-5.915.025 SSP/MG



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3120807412-6
PROTOCOLO: 081223889 DATA: 27/02/2008

#WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA#

AA 0622274

MARINELI DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208074126

Código da Natureza Jurídica

2062

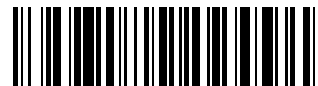
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183516424583

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

5 Fevereiro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
 Data

NÃO ____/____/_____
 Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
 Data

Responsável

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6526552 em 28/02/2018 da Empresa WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP, Nire 31208074126 e protocolo 180711172 - 14/02/2018. Autenticação: 44BF17BA829AE3B2CF52EE1FA7A7819AA20B75A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/071.117-2 e o código de segurança QQdk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/071.117-2	J183516424583	25/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.730.946-65	GETULIO MENEGATTI LARA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato e na melhor forma do direito, os sócios:

GETULIO MENEGATTI LARA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, nascido em 24.12.1976, residente e domiciliado à Avenida Francisco Sá, nº. 1285, apto. 01, bairro Gutierrez, CEP 30.441-018, Belo Horizonte/MG, portador da carteira de identidade M-5.541.649, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF 004.730.946-65 e **CAMILA RIGUEIRA DOMINGOS AMARAL**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 06.08.1981, residente e domiciliada à Alameda da Serra, nº. 1.100, apto 401, Bloco 01, bairro Vila da Serra, CEP 34.000-000, Nova Lima/MG, portadora da carteira de identidade nº. MG-8.645.079, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF 048.689.066-07, neste ato representada por Clóvis Eustáquio Amaral Filho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29.05.1978, administrador de empresas, CPF 030.661.116-36, RG nº. M-6.772.925 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, com endereço à Alameda Oscar Niemeyer, nº. 1.100, apto 2201, Bloco 01, bairro Vila da Serra, CEP 34.006-065, Nova Lima/MG. Únicos componentes da sociedade empresária limitada denominada **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, registrada na JUCEMG sob o nº. 3.120807412-6 em 27.02.2008 e última alteração registrada sob o nº. 5.249.519 em 28.03.2014, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.400.465/0001-04, resolvem em comum acordo alterar pela terceira vez o contrato social e o fazem mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ENDEREÇO: A sociedade que tinha sede na Rua Tenente Brito Melo, nº. 1.355, Sala 201, bairro Santo Agostinho, CEP 30.180-070, Belo Horizonte/MG, neste ato passa a ser a Avenida Barão Homem de Melo, nº. 3382, Sala 202, bairro Estoril, CEP 30.494-270, Belo Horizonte/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – ATUALIZAÇÃO ENDEREÇO DO SÓCIO: Neste ato a sócia **CAMILA RIGUEIRA DOMINGOS AMARAL**, atualiza seu endereço residencial, que era na Alameda da Serra, nº. 1.100, apto 401, Bloco 01, bairro Vila da Serra, CEP 34.000-



WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

000, Nova Lima/MG e que, neste ato passa a ser a Alameda Oscar Niemeyer, nº. 1.100, apto 2201, Bloco 01, bairro Vila da Serra, CEP 34.006-065, Nova Lima/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A gerência, administração e uso da denominação social, que era exercida somente pelo sócio **GETULIO MENEGATTI LARA**, já qualificado anteriormente, neste ato passa a ser exercida pelos sócios **GETULIO MENEGATTI LARA** e **CAMILA RIGUEIRA DOMINGOS AMARAL**, já qualificados anteriormente, que na qualidade de administradores, assinarão separadamente e que, no interesse da sociedade poderão firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades, sejam perante clientes, fornecedores, repartições públicas, estabelecimentos de crédito, entidades de economia mista e quaisquer outros, entretanto, é vedado o uso da razão social em benefícios de terceiros ou dos próprios sócios em negócios estranhos às atividades sociais.

Sem mais a alterar, consolidam o contrato social conforme cláusulas a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GETULIO MENEGATTI LARA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, nascido em 24.12.1976, residente e domiciliado à Avenida Francisco Sá, nº. 1285, apto. 01, bairro Gutierrez, CEP 30.441-018, Belo Horizonte/MG, portador da carteira de identidade M-5.541.649, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF 004.730.946-65 e **CAMILA RIGUEIRA DOMINGOS AMARAL**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 06.08.1981, residente e domiciliada à Alameda Oscar Niemeyer, nº. 1.100, apto 2201, Bloco 01, bairro Vila da Serra, CEP 34.006-065, Nova Lima/MG, portadora da carteira de identidade nº. MG-8.645.079, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF 048.689.066-07, neste ato representada por Clóvis Eustáquio Amaral Filho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29.05.1978, administrador de empresas, CPF 030.661.116-36, RG nº. M-6.772.925 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, com endereço à Alameda Oscar Niemeyer, nº. 1.100, apto 2201,



WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Bloco 01, bairro Vila da Serra, CEP 34.006-065, Nova Lima/MG. Únicos componentes da sociedade empresária limitada denominada **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, registrada na JUCEMG sob o nº. 3.120807412-6 em 27.02.2008 e última alteração registrada sob o nº. 5.249.519 em 28.03.2014, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.400.465/0001-04, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO: A sociedade empresária, caracterizada como sociedade limitada, girará sob a denominação social de **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP**, com sede e foro à Avenida Barão Homem de Melo, nº. 3382, Sala 202, bairro Estoril, CEP 30.494-270, Belo Horizonte/MG. O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais é o da comarca de Belo Horizonte/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de processamento de dados com a respectiva emissão de relatórios e críticas e serviços de entrada de dados para processamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A gerência, administração e uso da denominação social, é exercida pelos sócios **GETULIO MENEGATTI LARA** e **CAMILA RIGUEIRA DOMINGOS AMARAL**, já qualificados anteriormente, que na qualidade de administradores, assinarão separadamente e que, no interesse da sociedade poderão firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades, sejam perante clientes, fornecedores, repartições públicas, estabelecimentos de crédito, entidades de economia mista e quaisquer outros, entretanto, é vedado o uso da razão social em benefícios de terceiros ou dos próprios sócios em negócios estranhos às atividades sociais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio **GETULIO MENEGATTI LARA**, já qualificado anteriormente, tem uma retirada mensal a título de pró-labore, pelo exercício da gerência, de acordo com as possibilidades da empresa.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da sociedade é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real)



WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

cada uma subscritas e integralizadas totalmente em moeda corrente do país. O sócio **GETULIO MENEGATTI LARA**, possui 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em moeda corrente do país totalmente integralizadas; a sócia **CAMILA RIGUEIRA DOMINGOS AMARAL**, possui 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em moeda corrente do país totalmente integralizadas, a saber:

SÓCIOS	Nº. DE QUOTAS	VR QUOTAS (R\$)
Getulio Menegatti Lara	2.000	R\$ 2.000,00
Camila Rigueira Domingos Amaral	2.000	R\$ 2.000,00
Total	4.000	R\$ 4.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE, INÍCIO DE ATIVIDADES, TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 27 de fevereiro de 2008 e o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA NONA – DA REPOSIÇÃO DOS LUCROS: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata,



WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MORTE, IMPEDIMENTO OU RETIRADA DE SÓCIO: Ocorrendo falecimento ou impedimento de um dos sócios, a sociedade poderá continuar com os sucessores. Se não continuar com os sucessores, os seus haveres apurados em balanço que será encerrado em 60 (sessenta) dias após a ocorrência, serão pagos de conformidade com o que ficar combinado entre as partes e de acordo com as condições econômica e financeira da empresa, podendo ser admitido um outro sócio para não prejudicar a continuidade da sociedade. Em caso de retirada de um dos sócios, poderá ser admitido um outro e as quotas do sócio que se retirar, não poderão ser cedidas ou transferidas a estranhos, salvo consentimento expresso dos sócios remanescentes, cabendo a estes o direito de preferência. Os haveres do sócio que se retirar serão apurados e pagos na mesma condição estabelecida para o caso do falecimento ou impedimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO OU LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: Dar-se-á a dissolução da sociedade quando houver consentimento de todos os sócios, sendo indicado de comum acordo, um liquidante. Este poderá ser um dos sócios ou um terceiro conhecedor do ramo, que apresentará ao final de seus trabalhos um relatório completo, quando então far-se-á o documento de **DISTRATO SOCIAL**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.



WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO: Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

O Sr. Clóvis Eustáquio Amaral Filho é procurador da sócia Camila Rigueira Domingos Amaral e assina digitalmente por ela.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento que, após assinado, será levado para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2018.

GETULIO MENEGATTI LARA

CAMILA RIGUEIRA DOMINGOS AMARAL

P/P Clóvis Eustáquio Amaral Filho





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/071.117-2	J183516424583	25/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.730.946-65	GETULIO MENEGATTI LARA
030.661.116-36	CLOVIS EUSTAQUIO AMARAL FILHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

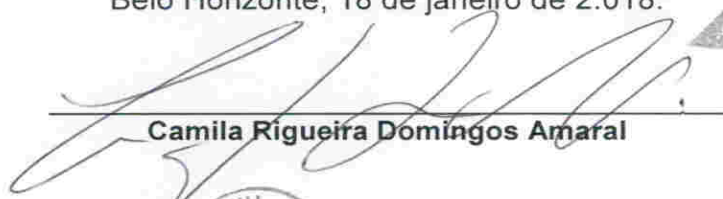
Camila Rigueira Domingos Amaral, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 06.08.1981, residente e domiciliada à Alameda Oscar Niemeyer, nº. 1.100, apto 401, Bloco 01, bairro Vila da Serra, CEP 34.006-065, Nova Lima/MG, portadora da carteira de identidade nº. MG-8.645.079, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF 048.689.066-07 e e-mail senhas@previsa.com.br.

OUTORGADO:

Clóvis Eustáquio Amaral Filho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/05/1978, administrador de empresas, CPF 030.661.116-36, RG nº. M-6.772.925 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, com endereço à Alameda Oscar Niemeyer, nº. 1.100, apto 401, Bloco 01, bairro Vila da Serra, CEP 34.006-065, Nova Lima/MG e e-mail senhas@previsa.com.br.

Por este instrumento particular, a ora outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo, ato de alteração de endereço da empresa WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, subscrever quotas no aumento do capital social, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome da outorgante praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2.018.



Camila Rigueira Domingos Amaral



TABELIONATO TRIGINELLI
SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
R. ...

Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) de:
(CLO16452) CAMILA RIGUEIRA DOMINGOS AMARAL ****
Belo Horizonte, 23/01/2018 14:56:53 25043

Marcelo Deoclides Araújo
E:R\$4,53 REP:R\$0,27 T:R\$1,49 Total:R\$6,29
RODRIGO



RECONHECIMENTO DE FIRMA
CLO 16452





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/071.117-2	J183516424583	25/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.730.946-65	GETULIO MENEGATTI LARA
030.661.116-36	CLOVIS EUSTAQUIO AMARAL FILHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP, de nire 3120807412-6 e protocolado sob o número 18/071.117-2 em 14/02/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6526552, em 28/02/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.730.946-65	GETULIO MENEGATTI LARA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.730.946-65	GETULIO MENEGATTI LARA
030.661.116-36	CLOVIS EUSTAQUIO AMARAL FILHO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.730.946-65	GETULIO MENEGATTI LARA
030.661.116-36	CLOVIS EUSTAQUIO AMARAL FILHO

Belo Horizonte. Quarta-feira, 28 de Fevereiro de 2018





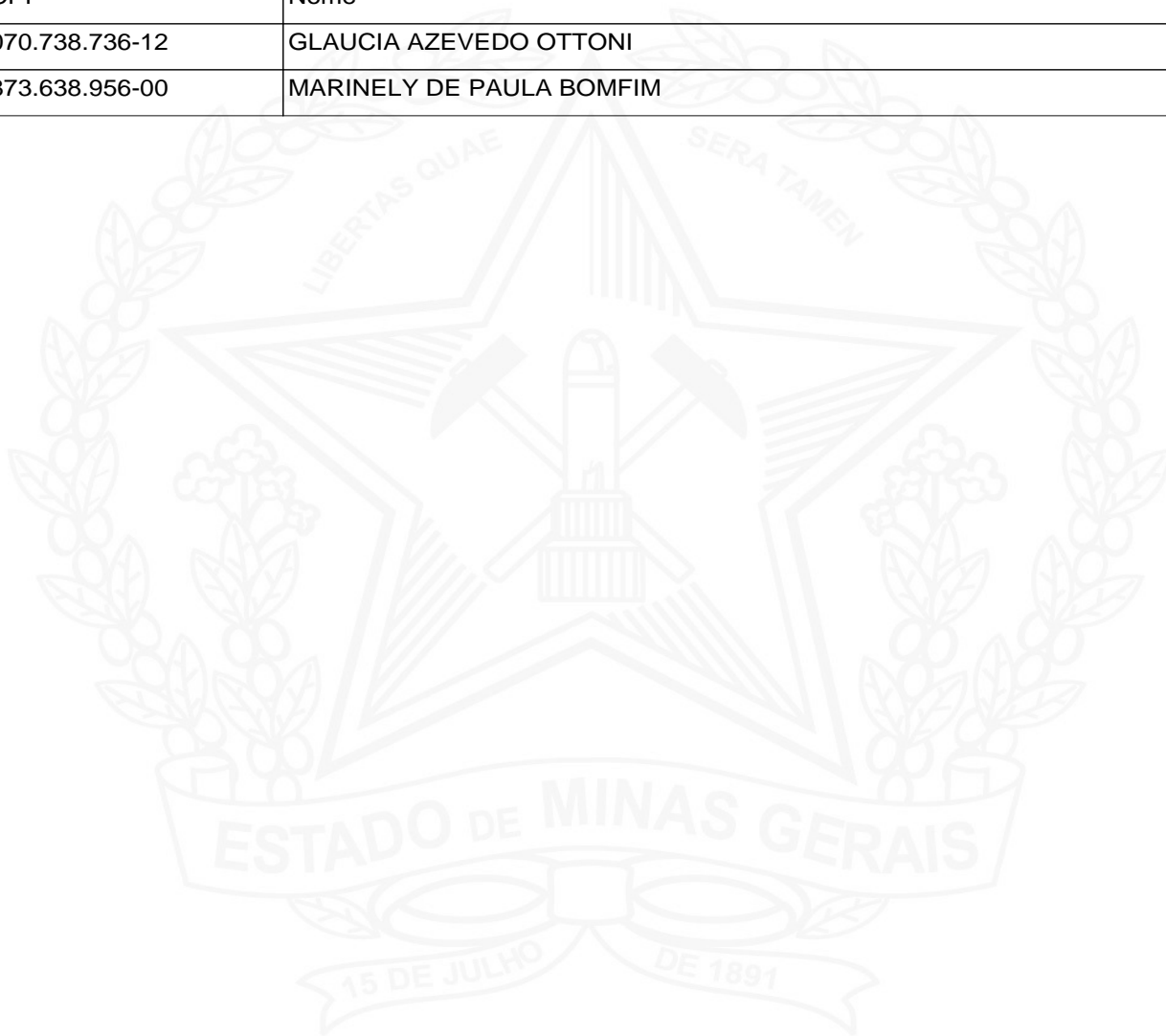
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
070.738.736-12	GLAUCIA AZEVEDO OTTONI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Quarta-feira, 28 de Fevereiro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6526552 em 28/02/2018 da Empresa WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP, Nire 31208074126 e protocolo 180711172 - 14/02/2018. Autenticação: 44BF17BA829AE3B2CF52EE1FA7A7819AA20B75A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/071.117-2 e o código de segurança QQdk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1286465712

NOME
CLOVIS EUSTAQUIO AMARAL FILHO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M6772925 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO -
030.661.116-36 29/05/1978

FILIAÇÃO
CLOVIS EUSTAQUIO
AMARAL
MARIA MARGARET PINTO
AMARAL

PERMISSÃO ACC CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
01875574594

VALIDADE
13/06/2021

1º HABILITAÇÃO
18/07/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
14/06/2016

João Octacilio Silva Neto
Diretor DETRAN/MG

67407554460
MG494449209

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1286465712

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 GETULIO MENEGATTI LARA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 M5541649 SSP MG

CPF 004.730.946-65 **DATA NASCIMENTO** 24/12/1976

FILIAÇÃO
 GETULIO DE LARA
 BERNADETE ROSA
 MENEGATTI LARA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 AD

Nº REGISTRO 00613444119 **VALIDADE** 07/05/2020 **1º HABILITAÇÃO** 22/03/1995

OBSERVAÇÕES

[Assinatura do Portador]
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BELO HORIZONTE, MG **DATA EMISSÃO** 25/05/2015

[Assinatura da Emissora]
 ASSINATURA DO EMISSOR
 Andrea Vacchiano
 Diretora Detran/ MG 99742307165
 MG473428024

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1093982982

PROIBIDO PLASTIFICAR 1093982982

INTERPRINT LTDA

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração a empresa **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º09.400.465/0001-04, com sede à Av. Barão Homem de Melo, n.º3.382, sala 202, bairro Estoril, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-270, neste ato representada pelo sócio Sr. **GETÚLIO MENEGATTI LARA**, portador da cédula de identidade n.º M-5.541.649 e CPF n.º 004.730.946-65, residente à Av. Barbacena, n.º1.330, apartamento n.º 1.702, bloco 1, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-131, nomeia e constitui seu procurador, Sr. **CLOVIS EUSTÁQUIO AMARAL FILHO**, portador da cédula de identidade n.ºM-6.772.925 e CPF n.º 030.661.116-36, administrador de empresas, residente à Alameda Oscar Niemeyer, n.º1.100, apartamento n.º 2.201, torre B, bairro Vila da Serra, município de Nova Lima/MG, CEP 34.006-065, com plenos poderes para administrar, representar, assinar requerimentos, contratos, termos aditivos, examinar documentos, convocar reuniões internas e externas, assinar recibos, receber, outorgar, substabelecer, prestar informações e praticar todos os demais atos necessários ao justo e perfeito desempenho do presente mandato, visando sempre a manutenção e o bom funcionamento da empresa outorgante.

O presente mandato tem o prazo de validade indeterminado.

Belo Horizonte, 18 de março de 2020.


WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

CNPJ: 09.400.465/0001-04

Getúlio Menegatti Lara – Sócio Diretor

TABELIONATO TRIGINE

TABELIONATO MENEGATTI
3º Ofício de Notas

PROCURAÇÃO - JUIZADO DE FAMILIA E SUCESSÃO

3º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG
Reconhecimento, por semelhança, e(s) assinatura(s) de
(DOK28217) GETULIO MENEGATTI LARA
em testemunho da verdade.
Belo Horizonte, 18/03/2020 16:18:21 14124

SELO DE CONSULTA - DOK28217
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9324.5181.7960.3732
Quantidade de atos praticados: 01
Atos praticados por:
Felipe Gomes de Moraes - Escriturante Autorizado
Emissão: 48 76:RS1.70 Total: \$7.13 US: R\$0,26
Consulte a validade desta selo no site: <https://belos.trimg.us.br>

Nº DA ETIQUETA: AAK395624

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, empresa registrada com o CNPJ 09.400.465/0001-04, com endereço a Avenida Barão Homem de Melo, nº 3.382, sala 202, bairro Estoril, Belo Horizonte – MG, CEP 30.494-270, presta serviços de:

Captura de, no mínimo, 1000 (mil) publicações nos diários oficiais, por dia;

Comparação de, no mínimo 1000 (mil) publicações capturadas nos diários oficiais e vinculação com a base de dados de processos jurídicos, por dia;

Cadastro/Inserção automática, por meio de WebService, das publicações em software de controle de processos jurídicos.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2020.

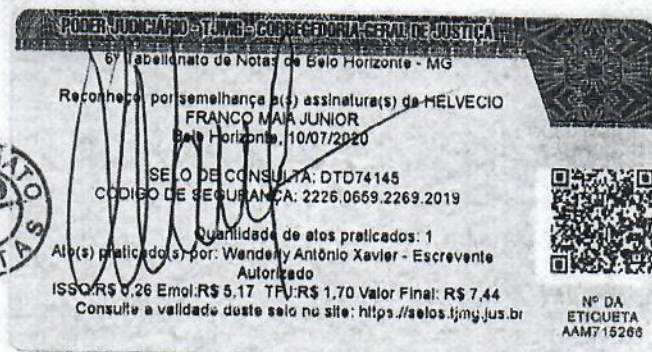


Rolim, Viotti & Leite Campos Advogados -71.258.032/0001-30

Razão Social – CNPJ



Helvécio Franco Maia Júnior – 006.446.236-67



**Belo Horizonte | MG | Rua Paraíba, 550
13º e 17º andares | Savassi | 30130141**



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **CEKJNLNJKJ**

Documento/Certidão nº **15.106.760** Exercício: **2021**

Emissão em: **05/04/2021**

Requerimento em: **11:05:27**

Validade: **05/05/2021**

Nome: **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**

CNPJ: **09.400.465.0001.04**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.400.465/0001-04

Certidão nº: 11631336/2021

Expedição: 05/04/2021, às 12:38:47

Validade: 01/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.400.465/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
CNPJ: 09.400.465/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:31:06 do dia 30/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2021.

Código de controle da certidão: **C8AF.719C.13B0.6CC2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0031795162**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **05/04/2021** Hora da emissão: **09:43:56**

Nome/denominação do sujeito passivo: **Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE do Estado de Mato Grosso**

CNPJ: **09.400.465/0001-04**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **04/05/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2MTBLAL2977TU2UA**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.400.465/0001-04

Razão Social: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Endereço: AV BARAO HOMEM DE MELO 3382 SALA 202 / ESTORIL / BELO
HORIZONTE / MG / 30494-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2021 a 22/04/2021

Certificação Número: 2021032402332500050301

Informação obtida em 05/04/2021 10:05:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/04/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/07/2021

NOME: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

CNPJ/CPF: 09.400.465/0001-04

LOGRADOURO: AVENIDA BARAO HOMEM DE MELO

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ESTORIL

CEP: 30494270

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000457747063



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/04/2021 10:55:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**
CNPJ: **09.400.465/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



EMPRESAS INIDÔNEAS

Gerar PDF

Buscar

Limpar

p_p_id=EmpresasInidoneas_WAR_cgeportlet&p_p_lifecycle=2&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_cacheability=cacheLevelPage&p_p_col_id=column-1&p_p_col_count=2&_EmpresasInidoneas_WAR_cgeportlet_javax.faces.resource=relatorio.jasper&_EmpresasInidoneas_WAR_cgeportlet_In=empresaldoneaResources)

0 Registros encontrados

No records found.

Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CEIS

Legislação

Lei nº 8.666 de 21/06/1993 – Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei nº 9.312 de 19/01/2010 – Institui o Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas – CEIS/MT, acessível por meio do site do Governo do Estado de Mato Grosso.

O que é?

O Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas é o banco de dados em que o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso registra as empresas que por ele contratadas que deixaram de prestar os serviços e ou entregar o bem contratado.

O registro no Cadastro é consequência de prévio processo administrativo que concluiu pelo não cumprimento do que fora contratado, podendo ser entrega de bens ou a prestação de serviços.

O que evitar?

As empresas interessadas em contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso devem evitar a prática de atos, tais como:

- Recusar injustificadamente assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, após a adjudicação (art. 81 da Lei 8.666/1993);
- Atrasar injustificadamente a execução do contrato (art. 86 da Lei 8.666/1993);
- Deixar de executar total ou parcialmente o contrato (art. 87 da Lei 8.666/1993);
- Sofrer condenação por prática de fraude fiscal dolosa, quanto ao recolhimento de tributos (art. 88 da Lei 8.666/1993);
- Praticar atos ilícitos com o fim de frustrar os objetivos da licitação (art. 88 da Lei 8.666/1993);
- Praticar atos ilícitos que demonstrem a inidoneidade para contratar com a Administração Pública (art. 88 da Lei 8.666/1993).

Como se é cadastrado?

Para ser cadastrado no CEIS é necessária prévia punição da empresa.

A punição dar-se-á por meio de processo administrativo, no qual a contratada deve ser notificada a apresentar defesa, diante das constatações de condutas em tese puníveis pela Administração Pública (contratante).

Obedecidos aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e considerado punível o ato, a Autoridade Contratante deverá aplicar a penalidade, publicá-la na imprensa oficial e encaminhar para registro no Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas.

Penas e implicações do cadastro

As penas previstas estão na Lei 8.666/1993. São elas:

- Advertência
- Multa
- Suspensão
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

É importante ressaltar que em recente decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), a empresa lançada no cadastro deve ter restrição não somente referente ao ente da federação originário da punição, mas ela deve ser estendida a toda à Administração Pública.

Acesse aqui a decisão (Acórdão n.º 2218/2011-1ª Câmara, TC-025.430/2009-5, rel. Min. José Múcio, revisor Min. Walton Alencar Rodrigues, 12.04.2011)

(<https://contas.tcu.gov.br/pesquisaJurisprudencia/#/detalhamento/11/%252a/NUMACORDAO%253A2218%2520ANOACORDAO%253A2011/DTREL EVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/false/2>).

Reabilitação

A reabilitação, que significa o cumprimento total da penalidade e a restituição dos direitos de participar de disputas para contratar com a administração, também está disposta na Lei nº 8.666/1993.

MATO GROSSO

Municípios ([Http://www.Mt.Gov.Br/Municipios](http://www.Mt.Gov.Br/Municipios))

Governo ([Http://www.Transforma.Mt.Gov.Br/](http://www.Transforma.Mt.Gov.Br/))

História ([Http://www.Mt.Gov.Br/Historia](http://www.Mt.Gov.Br/Historia))

Geografia ([Http://www.Mt.Gov.Br/Geografia](http://www.Mt.Gov.Br/Geografia))

Cultura ([Http://www.Mt.Gov.Br/Cultura](http://www.Mt.Gov.Br/Cultura))

Economia ([Http://www.Mt.Gov.Br/Economia](http://www.Mt.Gov.Br/Economia))

Símbolos Oficiais ([Http://www.Mt.Gov.Br/Simbolos-Oficiais](http://www.Mt.Gov.Br/Simbolos-Oficiais))

Leis ([Http://omat.Mt.Gov.Br/Legislacao/Diario_oficial](http://omat.Mt.Gov.Br/Legislacao/Diario_oficial))

SERVIÇOS

Cidadão ([Http://www.Mt.Gov.Br/Servicos](http://www.Mt.Gov.Br/Servicos))

Servidor Público ([Http://www.Mt.Gov.Br/Servicos?Ciclo=Cv_servidor](http://www.Mt.Gov.Br/Servicos?Ciclo=Cv_servidor))

MT Cidadão ([Http://www.Mtcidadao.Mt.Gov.Br](http://www.Mtcidadao.Mt.Gov.Br))

CONTATOS

Lista De Telefones ([Http://www.Mt.Gov.Br/Telefones](http://www.Mt.Gov.Br/Telefones))
Ouvidoria ([Http://www.Ouvidoria.Mt.Gov.Br/Falecidadao/](http://www.Ouvidoria.Mt.Gov.Br/Falecidadao/))

IMPRENSA

Sala De Imprensa ([Http://www.Mt.Gov.Br/Imprensa](http://www.Mt.Gov.Br/Imprensa))
Notícias ([Http://www.Mt.Gov.Br/Noticias](http://www.Mt.Gov.Br/Noticias))
Rádio Paiguás ([Http://www.Mt.Gov.Br/Radio-Paiaguas](http://www.Mt.Gov.Br/Radio-Paiaguas))
TV Paiguás ([Http://www.Mt.Gov.Br/Tv-Paiaguas](http://www.Mt.Gov.Br/Tv-Paiaguas))
Fotos ([Http://www.Mt.Gov.Br/Fotos](http://www.Mt.Gov.Br/Fotos))

SITES INSTITUCIONAIS

Secretarias ([Http://www.Mt.Gov.Br/Secretarias](http://www.Mt.Gov.Br/Secretarias))
Órgãos E Autarquias ([Http://www.Mt.Gov.Br/Orgaos](http://www.Mt.Gov.Br/Orgaos))

TRANSPARÊNCIA

Portal Da Transparência ([Http://www.Transparencia.Mt.Gov.Br/](http://www.Transparencia.Mt.Gov.Br/))
Acesso À Informação ([Http://www.Auditoria.Mt.Gov.Br/Acesso-A-Informacao](http://www.Auditoria.Mt.Gov.Br/Acesso-A-Informacao))

Contato

Palácio Paiguás - Rua Des. Carlos Avalone, s/n - Centro Político Administrativo | CEP: 78049-903 | Cuiabá - MT (ver no mapa
(<https://www.google.com/maps/place/Casa+Civil+R.+C,+s%2Fn++Centro+Pol%C3%ADtico+Administrativo,+Cuiab%C3%A1+MT,+78050-970,+Brasil/@-15.5681567,-56.0762542,17z/data=!3m1!4b1!4m2!3m1!1s0x939db1049425a255:0x3f0f310b98c4b0c8>)

Fones: Lista de Telefones (<http://www.mt.gov.br/telefones>)



(<https://www.facebook.com/Controladoriamt/>)



(<https://www.youtube.com/Controladoriageraldoestadodematogrosso>)

Newsletter
(<http://www.r>)



(<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.mt.cepromat.mtcidadao&hl=pt-BR>)

(<https://itunes.apple.com/us/app/mt-cidadao/id1062953749?mt=8>)

Desenvolvido por

(<http://www.mti.mt.gov.br>)



Acesso a Participação

Editais de Licitação
Compra Direta
Fornecedores

Consultas

Banco de
Especificação
Pregões

Result. Licitação

Registro de Preço

Proposta Pregão
Presencial

Acesso a Servidores

Sistema de
Aquisição

SIAG-C

Licitações ao Vivo

Ver ata

Assistir Pregão

Fornecedores Sancionados

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- Por CNPJ/CPF
 Por Razão Social
 Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

09400465000104

Pesquisar

Limpar

Nenhum registro encontrado

**Acesso ao
Portal de
Transparência
do Governo
Federal**

[Acesso ao
cadastro de
empresas
inidôneas e
suspensas do
Governo
Federal - CEIS](#)

DECLARAÇÃO

Eu, **CLOVIS EUSTÁQUIO AMARAL FILHO**, representante legal da empresa **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, DECLARO, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que:

- a) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

- b) Não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
- c) Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021.

Clovis Eustáquio Amaral Filho
WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
CLOVIS EUSTÁQUIO AMARAL FILHO
CPF: 030.661.116-36